

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/COORD-CM/Nº 0080/2014, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP, em 24 de dezembro de 2014.

Processo nº 2759/2013

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 642, de 28/10/2015, por seu Diretor Geral, **ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JUNIOR**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 189843846 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.746.568-826, e pelo Diretor de Jornalismo, **RICARDO PEREIRA DE MELO**, brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 66060217 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 943.341.618-04, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO - ACERP**, associação civil, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 2.442, de 23 de dezembro de 1997, com sede na Rua Marquês de Olinda nº 12, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.196.013/0001-03, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (ACERP)**, neste ato representada por sua Diretora-Geral **MÔNICA GARDELLI FRANCO**, portadora da Cédula de Identidade n.º 12.476.444-7 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 022.059.438-47, brasileira, casada, professora, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **CAIO LEBOUTTE**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.066.241, SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 299.995.658-40, brasileiro, casado, contador, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro - RJ, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original**, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **reajustar** o valor mensal do Contrato Original e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 9.1.** da Cláusula Nona do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **24/12/2015** e término em **24/12/2016**.



Procuradoria Jurídica da EBC
Cintia De Moraes
OAB/DF 29.357

PROJUR

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

3.1. Com base no item 8.1. da Cláusula Oitava do Contrato Original, fica estabelecido o reajuste do valor unitário da hora de prestação dos serviços especializados de Legenda Oculta, que passa a ser de **R\$ 241,84 (duzentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, totalizando o valor mensal estimado de **R\$ 176.059,52 (cento e setenta e seis mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, perfazendo o valor total anual estimado de **R\$ 2.112.714,24 (dois milhões, cento e doze mil, setecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos)**, com vigência a partir de 24/12/2015.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação e reajuste correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2015, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2015NE004905;
Emissão:	18/12/2015;
Valor:	R\$ 41.080,77 (quarenta e um mil, oitenta reais e setenta e sete centavos).

4.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas durante o exercício financeiro de 2016 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2015

5.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento Programa da **CONTRATANTE (EBC)** para o exercício de 2015, ficam discriminados os dados do empenho, conforme abaixo:

NOTA DE EMPENHO

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2015NE000707;
Emissão:	27/02/2015;
Valor:	R\$ 160.160,00 (cento e sessenta mil e cento e sessenta reais).



CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação resumida do extrato do presente Contrato no Diário Oficial da União – D.O.U., conforme estabelecido no *caput* do art. 20, do Decreto nº 3.555, de 2000.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir toda e qualquer questão decorrente deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2015.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante


ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JUNIOR
Diretor Geral
Por Delegação de Competência
Portaria-Presidente nº 642, de 28/10/2015


RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor de Jornalismo

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO - ACERP

Contratada


Mônica Gardelli Franco
Diretora Geral


CAIO LEBOUTTE
Diretor de Administração e Finanças

Testemunhas:

1) 

2) 

CPF: 966989347-04



EM BRANCO